



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 380/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Candói, conforme segue:

CELITO GIACOMET – Técnico Agrícola – CPF: 370.188.170-72
TIAGO GIACOMET – Técnico Ambiental – CPF: 054.752.429-33
TIAGO TURCO – Técnico em Agropecuária – CPF: 048.393.839-44

Art. 2.º Os membros da referida comissão deverão atender aos dispositivos legais aplicáveis, podendo utilizar-se dos meios disponíveis para proceder as regularizações, efetuando deslocamentos, emitindo relatórios, procedendo levantamento técnico dos terrenos em qualquer comunidade do município, podendo solicitar os documentos necessários dos órgãos públicos para o fiel desempenho das atividades.

Art. 3.º A presidência da comissão ficará sob a responsabilidade do Sr. CELITO GIACOMET.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 175/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 16 de Junho de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

RH/FRB

Publicado no Boletim do Livro

Nº 2416

De 17/06/16

Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br